

SELEÇÃO PÚBLICA 01/2026

EDITAL FLORESTAS PRODUTIVAS COM BARRAGINHAS

## ANEXO 05

### EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

Conforme disposto nos perfis e atribuições da equipe técnica e após a conclusão do processo de seleção, a entidade vencedora deverá apresentar à Anater, previamente, a relação nominal dos(as) profissionais que atuarão na execução do **Projeto Florestas Produtivas com Barraginhas**, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios de formação e experiência profissional compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

Em caso de arranjo colaborativo, será necessário indicar a equipe por Entidade Proponente Responsável e Entidade Colaboradora.

A comprovação deverá observar o modelo abaixo.

**[Papel timbrado da Entidade Selecionada]**

#### MODELO

#### COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(Razão Social da Entidade), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei e demais sanções cabíveis, que para a execução do Projeto Florestas Produtivas com Barraginhas designará a seguinte equipe técnica:

#### I. COORDENAÇÃO

Profissionais de nível superior com experiência em gestão de projetos de desenvolvimento rural sustentável, assistência técnica e extensão rural, recuperação ambiental, sistemas agroflorestais, conservação de solo e água ou áreas correlatas.

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

(...)

## II. RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Profissionais com formação compatível com as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto.

Nome:

Formação:

Registro Profissional (quando aplicável):

Função:

Experiência Profissional:

(...)

## III. EQUIPE TÉCNICA DE CAMPO

Profissionais com experiência em assistência técnica e extensão rural, mobilização comunitária, implantação de sistemas produtivos sustentáveis, barraginhas, conservação de solo e água, recuperação ambiental ou atividades correlatas.

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

Nome:

Formação:

Função:

Experiência Profissional:

(...)

## IV. EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL (quando aplicável)

Nome:

Função:

Experiência Profissional:

(...)

A experiência dos profissionais poderá ser comprovada mediante apresentação de currículo, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração emitida por empregador ou contratante, atestado de capacidade técnica, certidão de acervo técnico, termo de parceria, convênio, portaria, bolsa de pesquisa ou extensão, ou outros documentos idôneos que demonstrem a atuação profissional.

A experiência profissional poderá ter sido adquirida em instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil, cooperativas, associações, fundações, universidades ou organismos internacionais.

A Anater poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas neste instrumento.

#### V. DECLARAÇÃO

Declaro que todos os profissionais indicados possuem qualificação compatível com as atribuições previstas para o **Projeto Florestas Produtivas com Barraginhas** e estarão disponíveis para execução das atividades contratadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que eventual substituição de integrante da equipe técnica durante a execução contratual deverá ser previamente comunicada e submetida à Anater, devendo o profissional substituto possuir qualificação e experiência equivalentes ou superiores às do profissional substituído.

A Entidade Executora Implementadora responsabiliza-se integralmente pela manutenção da capacidade técnica da equipe ao longo da execução do projeto, bem como pelos custos decorrentes de substituições, capacitações ou adequações eventualmente necessárias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Nome do(a) Representante Legal

(assinatura digital via Gov.br, ICP-Brasil ou assinatura com firma reconhecida,  
quando exigido)